RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Projeto 14934 – "RTI - ProEx nº 12621/2022-98 - Apoio as atividades de extensão desenvolvidas pelo CCA" sob Coordenação do Professor Doutor Ricardo Fujihara
Objeto: Inscrição no Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola - CONBEA
Valor: R$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação da FAI.UFSCar, exarada em reunião realizada em 08 de Agosto de 2023, na qual decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, nos termos do disposto no artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, "*É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*;", por seus próprios e jurídicos fundamentos.

PUBLIQUE-SE.

Roziane Loureiro Barbosa
Gerente Administrativo e Financeiro
FAI·UFSCar

Publicação: 08/08/2023 16:54:29 (BRT/UTC-3) AE05-C890-0602 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/AE05-C890-0602
Signatários: Roziane Loureiro Barbosa